

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)

18 abr 2017 | O Globo

Portela desiste de contestar na Justiça divisão de título

Por conta de erro de jurado, Mocidade também terminou em primeiro lugar

A Portela decidiu ontem que não vai mais recorrer à Justiça para contestar a decisão da Liga Independente das Escolas de Samba (Liesa) de dividir o título do carnaval deste ano entre a escola de Madureira e a Mocidade Independente. Embora discordem que a agremiação de Padre Miguel tenha direito à premiação, dirigentes da Portela afirmaram ter decidido "não buscar a solução da questão fora dos limites da entidade a que (a escola) pertence". A Liesa resolveu declarar também campeã a verde e branca após uma reunião plenária realizada no dia 5 de abril.



GUITO MORETO/27-2-2017

Águia furiosa. O desfile com duas campeãs: Portela discorda de resultado

Em nota, a Portela afirmou que, "por ser consciente de sua responsabilidade histórica no processo de desenvolvimento dos desfiles das escolas de samba, opta por não contribuir para que a mácula que recai sobre o desfile de 2017 torne-se ainda maior". O comunicado, assinado pelo presidente da escola, Luis Carlos Magalhães, Fábio Pavão, presidente do Conselho Deliberativo da Portela, e Leovegildo de Oliveira Pinto, diretor jurídico da agremiação, informou ainda que a "Portela propõe que as responsabilidades previstas nos futuros regulamentos, diante de novos prejuízos ou transtornos que por ventura venham a acontecer, sejam, de fato, assumidas pelas agremiações, sejam elas quais forem".

O imbróglio que culminou com a divisão do primeiro lugar do carnaval carioca entre as duas escolas teve início no dia 23 de março, quando a Mocidade reivindicou o título por conta de um erro cometido por um dos jurados. A agremiação, que havia ficado com o vice-campeonato, alegou que a nota do julgador Valmir Aleixo foi injusta e impediu que ela vencesse, por um décimo, a disputa. Aleixo teria feito o julgamento do abre-alas se baseando em

informações da primeira edição do roteiro do desfile. No livro, constava a participação de um destaque num determinado trecho da apresentação. Mas, numa segunda edição do material, que não foi recebida por Aleixo, houve a retirada do destaque do enredo. ERRO EM ROTEIRO O jurado, ao não ver o destaque que esperava, subtraiu um décimo em sua nota, sob o argumento de que a Mocidade "não apresentou o destaque de chão" (...) "o Esplendor dos Sete Mares, que executa função narrativa dentro do enredo, comprometendo assim sua leitura". A própria Liesa reconheceu que esse destaque só existiu na primeira versão do livro em que ficam registradas todas as fantasias e as alegorias da escola e que serve de base para o júri atribuir notas. Como houve falha na distribuição do novo roteiro, a entidade optou por dividir o título.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)

[Próxima notícia](#)